

36ª Edição do Prémio Jovens Músicos | Regulamento

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Nos termos deste Regulamento, a Rádio e Televisão de Portugal, através da Antena 2, organiza no ano de 2023 a 36ª Edição do Prémio Jovens Músicos (PJM), destinado a músicos portugueses ou a músicos estrangeiros residentes em Portugal há mais de 3 anos, ou que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino nacionais no ano lectivo de 2022/2023.

1.2. O PJM é atribuído nas seguintes modalidades:

Categoria A

Solistas | Nível Superior

- Flauta
- Trombone (Tenor ou Baixo)
- Harpa
- Percussão

Solistas | Nível Médio

- Clarinete
- Violino

Categoria B

Música de Câmara (até sexteto) | Nível Superior | Nível Médio

Categoria C

Jazz Combo (até sexteto)

1.3. Decorrerá, ainda, a eleição do "Jovem Músico do Ano / Prémio M^o Silva Pereira", escolhido entre todos os candidatos solistas laureados com o 1^o prémio nas categorias solistas.

1.4. Nas três categorias, o PJM é constituído por uma Pré-eliminatória (por gravação áudio), uma Eliminatória e uma Final.

1.5. Os candidatos (solistas e / ou grupos de música de câmara) que tenham sido laureados com o 2^o ou 3^o prémios (nível médio) em edições anteriores do PJM, estão dispensados de realizar a prova Pré-eliminatória – nível médio. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

1.5.1. Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

1.5.2. Na categoria B, não serão dispensados grupos que se candidatem apresentando alterações na formação que foi premiada na anterior edição do concurso.

1.6. Os candidatos (solistas e / ou grupos de música de câmara) que tenham sido laureados com o 2º ou 3º prémios (nível superior) em edições anteriores do PJM, estão dispensados de realizar a prova Pré-eliminatória – nível superior. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

1.6.1. Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

1.6.2. Na categoria B, não serão dispensados grupos que se candidatem apresentando alterações na formação que foi premiada na anterior edição do concurso.

1.7. Os grupos de Jazz Combo que tenham sido laureados com o 2º ou 3º prémios em edições anteriores do PJM, estão dispensados de realizar a prova Pré-eliminatória – nível superior. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

1.7.1 Não serão dispensados grupos que se candidatem apresentando alterações na formação que foi premiada na anterior edição do concurso.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS CONCORRENTES

2.1. O PJM contempla três categorias

2.1.1. Categoria A | Solistas

Nível Superior:

Flauta, Trombone (Baixo ou Tenor), Harpa, Percussão - para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1997;

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio:

Clarinete, Violino - para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2004;

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria A | Nível Superior.

2.1.2. Categoria B | Música de Câmara - para agrupamentos até sextetos (inclusive)

Nível Superior: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1997.

Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2004.

Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso. Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria B | Nível Superior.

2.1.3. Em ambos os níveis da Categoria B, bem como na Categoria C, não são aceites candidaturas baseadas na média etária dos elementos integrantes dos agrupamentos.

2.1.4. Categoria C | Jazz Combo - para agrupamentos até sextetos (inclusive) Para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1997.

Os vencedores do 1º Prémio em edições anteriores desta categoria, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

2.2. Para se inscreverem no concurso, os candidatos devem:

- Preencher o Formulário de Inscrição disponível em www.rtp.pt/pjm até 26 de Março de 2023.

- No acto de inscrição, os candidatos deverão carregar uma fotografia para inserir no programa das provas em formato jpg e uma cópia digitalizada do Cartão de Cidadão (em pdf), ou declaração reconhecida por Advogado ou notário em que conste o número de identificação Civil e a data de nascimento e uma declaração de autorização de gravação assinada, (caso seja menor, o representante legal deverá preencher e assinar a declaração de menores).

- A recolha e tratamento dos dados pessoais será efetuada pela RTP nos termos do ponto 8 do presente regulamento.

- Os agrupamentos candidatos às categorias B e C deverão carregar uma fotografia de grupo.

- No acto de inscrição os candidatos das três categorias deverão submeter um *link* (wetransfer ou plataforma equivalente) para descarga das gravações em formato áudio (mp3 ou Wav) da interpretação das obras escolhidas para a prova Pré-Eliminatória.

Advertências:

. O texto associado a cada envio deverá incluir o nome e instrumento do candidato (Categoria A); o nome do agrupamento e seu representante (Categorias B e C);

. Cada obra deverá ser enviada num ficheiro separado

. As obras com vários andamentos deverão ser enviadas num único ficheiro

. Cada ficheiro deverá ser claramente identificado com os seguintes dados, pela ordem indicada: nome do compositor; nome abreviado da obra; referência ao andamento.

- Alguns exemplos:

.BACH_SUITE6_Prelude+Gigue.mp3

.DEBUSSY_ÉTUDE_Numero1.mp3

.HAENDEL_SONATA_HWV366Opus1.wav

.HANCOCK_DOLPHIN_DANCE.wav

. Os candidatos deverão verificar e assegurar a qualidade técnica das gravações das suas provas.

. O PJM não aceitará inscrições nas datas posteriores aos prazos indicados neste Regulamento.

2.3. No repertório da categoria B - Música de Câmara, serão aceites versões com transcrições de outros instrumentos, desde que apresentadas à apreciação e aprovação do júri. Esses pedidos deverão ser devidamente justificados e feitos antes do acto de inscrição (através do endereço PJM).

O não cumprimento do disposto leva à exclusão do grupo.

2.4. Os concorrentes estrangeiros residentes em Portugal devem apresentar os documentos indicados em 2.2 juntamente com uma cópia de documentos comprovativos de residência e matrícula em estabelecimento de ensino.

Nota: os grupos concorrentes em Música de Câmara e Jazz Combo são representados por um dos seus elementos. A inscrição é feita apenas pelo representante do agrupamento que, no formulário de inscrição, terá que incluir os documentos de cada elemento do grupo indicados em 2.2 e 2.4

3. PROVAS

CATEGORIA A - SOLISTAS

Notas Prévias:

- não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.
- A RTP-Antena 2 não assegura a contratação de pianistas acompanhadores, pelo que se alerta os candidatos para a necessidade de garantirem a presença dos seus acompanhadores (e viradores de página) durante as provas Eliminatória e Final.
- O secretariado do prémio tem uma lista de contactos de pianistas que colaboraram com o PJM em anteriores edições e que poderá facultar aos candidatos eventualmente interessados.
- As obras encomendadas pela RTP-Antena 2 / Prémio Jovens Músicos estão disponíveis através do site www.artway.pt

CLARINETE | NÍVEL MÉDIO

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

- a) Louis CAHUZAC: Arlequin
- b) Gaetano DONIZETTI: Concertino para Clarinete em Sib Maior

ELIMINATÓRIA

- a) José Manuel Castro BRANDÃO: Insurgência (3') – Encomenda Antena 2 / PJM - Obra disponível para aquisição através do site www.artway.pt
- b) Niels GADE: Peças de Fantasia, Op. 43
- c) Uma obra à escolha entre:
 - Charles-Marie WIDOR: Introdução e Rondo, op.72
 - Gioacchino ROSSINI: Introdução, tema e variações
 - Ernst CHAUSSON: Andante e Allegro
 - André MESSAGER: Solo de Concurso
 - Carl Maria von WEBER: Concertino em Mib Maior, Op.26
 - Francis POULENC: Sonata para clarinete e piano

FINAL

a) Uma obra (completa) para clarinete solo, de um compositor português (duração entre 5 e 10 minutos)

b) Um concerto (memorizado) à escolha, entre os seguintes:

José Avelino CANONGIA: Concerto N.º3 em Mi bemol Maior

Karol KURPINSKI: Concerto em Sib Maior

Saverio MERCADANTE: Concerto em Si b Maior

Carl Maria von WEBER: Concerto N.º1 em Fá menor, Op. 73

VIOLINO | NÍVEL MÉDIO

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

a) Dois estudos contrastantes, de dois autores diferentes, a escolher entre os seguintes:

Jacob DONT: Op.35

Frederigo FIORILLO: 36 Caprichos

Rudolphe KREUTZER: 42 Estudos

Pierre GAVINIÉS: 24 Matinéas

Niccolò PAGANINI: 24 Caprichos

Pierre RODE: Estudos

Henryk WIENIAWSKI: L'École Moderne Op.10

Henryk WIENIAWSKI: Estudos-Capricho Op.18

b) Johann Sebastian BACH: Dois andamentos de carácter contrastante das Sonatas e Partitas

ELIMINATÓRIA

a) Marta DOMINGUES: Ser-se som no escuro (3') para violino solo - Encomenda da Antena 2 / Prémio Jovens Músicos - Obra disponível para aquisição através do site www.artway.pt

b) Um primeiro andamento com cadência de um dos seguintes concertos:

Wolfgang Amadeus MOZART, Concerto N.º 3, Sol Maior

Wolfgang Amadeus MOZART, Concerto N.º 4, Ré Maior

Wolfgang Amadeus MOZART, Concerto N.º 5, Lá Maior

c) Obra de carácter virtuosístico para violino e piano (ou redução de violino e orquestra para violino e piano) dos séc. XIX ou XX

FINAL

Um concerto (memorizado) à escolha, entre os seguintes:

Samuel BARBER: Concerto para violino, Op. 14
Ludwig van BEETHOVEN: Concerto para violino em Ré Maior, Op. 61
Johannes BRAHMS: Concerto para violino em Ré Maior, Op. 77
Luís de FREITAS BRANCO: Concerto para violino e orquestra em Mi Maior
Max BRUCH: Concerto para violino Nº1, em Sol m, Op. 26
Max BRUCH: Concerto para violino Nº 2, em Ré m, Op. 44
Max BRUCH: Fantasia Escocesa, em Mib Maior, Op. 46
Dmitri CHOSTAKOVICH: Concerto para violino Nº 1, em Lá m, Op. 77
Dmitri CHOSTAKOVICH: Concerto para violino Nº 2, em Dó# m, Op. 129
Jules CONUS: Concerto para violino, em Mi m
Antonín DVORAK: Concerto para violino, em Lá m, Op. 53
Aleksandr GLAZUNOV: Concerto para violino em Lá menor, Op. 82
Aram KHACHATURIAN: Concerto para violino, em Ré m
Erich Wolfgang KORNGOLD: Concerto para violino, em Ré Maior, Op. 35
Edouard LALO: "Sinfonia Espanhola" (3 andamentos)
Félix MENDELSSOHN: Concerto para violino, em Mi m, Op. 64
Niccolò PAGANINI: Um dos cinco Concertos para violino (à escolha)
Sergei PROKOFIEV: Concerto para violino Nº1, em Ré Maior, Op. 19
Sergei PROKOFIEV: Concerto para violino Nº2, em Sol m, Op. 63
Camille SAINT-SÄENS: Concerto para violino Nº 3, em Si m, Op. 61
Robert SCHUMANN: Concerto para violino, em Ré m, WoO 23
Jean SIBELIUS: Concerto para violino, em Ré m, Op. 47
Pyotr I. TCHAIKOVSKY: Concerto para violino, em Ré Maior, Op. 35
Henri VIEUXTEMPS: Concerto para violino Nº 2, em Fá# m, Op. 19
Henri VIEUXTEMPS: Concerto para violino Nº 4, em Ré m, Op. 31
Henri VIEUXTEMPS: Concerto para violino Nº 5, em lá m, Op. 37
Henryk WIENIAWSKI: Concerto Nº 1, em Fá# m, Op. 14
Henryk WIENIAWSKI: Concerto Nº 2, em Ré m, Op. 22

FLAUTA | NÍVEL SUPERIOR

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

a) GEORG P. TELEMANN: uma das 12 Fantasias para flauta solo. As repetições são opcionais.

b) Niccolò PAGANINI: dos 24 Caprichos para flauta solo, Op.22, escolher um entre os seguintes:

Nº 4

Nº 5

Nº 11

Nº 24

ELIMINATÓRIA

(os candidatos devem organizar o recital tendo em vista uma duração máxima de 40 minutos)

a) João PACHECO – Colibri (3') - Encomenda da Antena 2 / PJM - Obra disponível para aquisição através do site www.artway.pt

b) Uma peça à escolha, entre as seguintes:

George BENJAMIN: Flight

Elliott CARTER: Scrivo in Vento

Alexandre DELGADO: Panic Flirt

Cristóbal HALFFTER: Debla

Heinz HOLLIGER: (é)cri(t)

Isang YUN: Étude, Nº 5, Allegretto

c) Um ou dois andamento(s) de uma obra dos compositores listados, para flauta e piano [ou cravo/b.c, no original] (as repetições são opcionais):

Johann S. BACH

Jean-Marie LECLAIR (L'aîné)

Michel BLAVET

Carl Philipp E. BACH

Wolfgang A. MOZART (excepto concertos)

Johann N. HUMMEL

d) Uma peça à escolha, entre as seguintes:

Aaron COPLAND: Duo, 1º e 3º Andamentos

Paul HINDEMITH: Sonata, 2º e 3º andamentos

Bohuslav MARTINU: Sonata, 1º e 2º Andamentos

Bohuslav MARTINU: Sonata, 2º e 3ª Andamentos

Robert MUCZYNSKI: Sonata: 1º, 3º e 4º andamentos

Francis POULENC: Sonata (completa)

Sergei PROKOFIEV: Sonata, 1º (sem repetição) e 2º Andamentos

Sergei PROKOFIEV: Sonata, 3º e 4º Andamentos

Albert ROUSSEL: Joueurs de Flûte

Otar TAKTAKISHVILI: Sonata, 1º e 3º Andamentos

e) Henri DUTILLEUX: Sonatina para flauta e piano

* A duração total das obras selecionadas para b), c) e d) não deve ultrapassar os 27 minutos.

FINAL

a) Uma obra livre (diferente das apresentadas nas fases anteriores do concurso) – dur. entre 5 e 10' (max.)

b) Um concerto (memorizado) à escolha, entre os seguintes:

Carl Philipp E. BACH: Concerto em La menor
Michel BLAVET: Concerto em Lá menor
Franz I. DANZI: Concerto Ré Menor, Op. 31
Jacques IBERT: Concerto
André JOLIVET: Concerto para Flauta (e orquestra de cordas)
Saverio MERCADANTE: Concerto em Mi Menor, Op. 57
Wolfgang A. MOZART: Concerto em Sol Maior, K. 313
Carl NIELSEN: Concerto
Carl REINECKE: Concerto em Ré Maior, Op. 283
Bernhard ROMBERG: Concerto em Si Menor, Op. 17

TROMBONE (Tenor ou Baixo) | NÍVEL SUPERIOR

TROMBONE TENOR

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

a) Dois andamentos contrastantes de uma sonata ou concerto de:

António VIVALDI

Benedetto MARCELLO

Johann E. GALLIARD

Georg F. HAENDEL

* nota: não é obrigatória gravação de repetições

b) Uma obra para trombone solo, à escolha entre as seguintes:

Paulo BASTOS: Seven, Seven

Paulo LOUREIRO: Anotações

Nelson JESUS: Speech! Op.39

Anne Victorino de ALMEIDA: Improviso sobre um meio século

ELIMINATÓRIA

Os candidatos devem organizar o recital tendo em vista uma duração média de 25 / 30 minutos.

a) Francisco JOAQUIM: Perspective Distortion (3') - Encomenda da Antena 2 / PJM -
Obra disponível para aquisição através do site www.artway.pt

b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

Eugene BOZZA: Ballade

Henri DUTILLEUX: Choral, Cadence et Fugato

Joseph JONGEN: Aria e Polonaise

Henri BUSSE: Cantabile et Scherzando

Nuno JACINTO: Veios de Erídano

Ricardo PEREIRA: Calmaria e Vendaval

Stjepan SULEK: Sonata "Vox Gabrieli"
Jean-Guy ROPARTZ: Peça em Mi bemol menor
Philippe GAUBERT: Morceau Symphonique

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:
Daniel SCHNYDER: Sonata para trombone tenor
Juraj FILAS: Sonata
Frank MARTIN: Ballade
Anne Victorino de ALMEIDA: Sonata
Eric EWAZEN: Sonata
Jacques CASTEREDE: Sonatine
Derek BOURGEOIS: Concerto para Trombone e Orquestra

FINAL

a) Uma obra para trombone solo, à escolha entre as seguintes:
Enrique CRESPO: Improvisation nº1
Pascal DUSAPIN: Indeed
John KENNY: Sonata (os dois primeiros andamentos)
Christian LINDBERG: Joe Jack Binglebandit
Brian LYNN: Doolallynastics
Christian MUTHSPIEL: Is My Shoe Still Blue?
Jerome NAULAIS: Sketch 1
Folke RABE: BASTA
Luciano BERIO: Sequenza V
Brad EDWARDS: Three Calls

b) Uma obra, memorizada, à escolha entre as seguintes:
Ferdinand DAVID: Concerto para Trombone e Orquestra
Launy GRONDAHL: Concerto para Trombone e Orquestra
Henri TOMASI: Concerto para Trombone e Orquestra
Nino ROTA: Concerto para Trombone e Orquestra
Paul CRESTON: Fantasia para Trombone e Orquestra, Op.42
Edgar COSMA: Concerto para Trombone e Orquestra de Cordas

TROMBONE BAIXO

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

a) Uma obra à escolha, entre as seguintes:
Tomaso ALBINONI: Sonata em fá maior, 1º e 2º andamentos
Tomaso ALBINONI: Sonata em ré maior, 1º e 2º andamentos
Georg P. TELEMANN: Sonata em fá menor, 1º e 4º andamentos

* nota: não é obrigatória gravação de repetições

b) Uma obra para trombone-baixo solo, à escolha entre as seguintes:

Filipe LOPES: Canção para Meredith

Francisco FONTES: Splitting – An Outbreak of disorder

Paulo LOUREIRO: Anotações

Nelson JESUS: Speech! Op.39

ELIMINATÓRIA

Os candidatos devem organizar o recital tendo em vista uma duração média de 25 / 30 minutos.

a) Francisco JOAQUIM: Perspective Distortion (3') - Encomenda da Antena 2 / PJM -
Obra disponível para aquisição através do site www.artway.pt

b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

Johann MULLAER: Praeludium, Chorale, Variations and Fugue

Jacques CASTÉRÈDE: Fantasia Concertante

Hidas FRIGYES: Rhapsody

Alexei LEBEDEV: Concert Allegro

Jean-François MICHEL: 3 Bagatelles

Henri TOMASI: Être ou ne pas Être

Eugène BOZZA: New Orleans

Marcus WILCHER: Shades

Daniela CANDILLARI: Extremely Close

Jan KOETSIER: Falstaffiade Op.134a

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

David GILLINGHAM: Sonata

Alexei LEBEDEV: Concerto nº1 para Trombone Baixo e Orquestra

Patrick McCARTY: Sonata

Pierre LANTIER: Introdução, Romance e Allegro

Alec WILDER: Sonata

Anne Victorino de ALMEIDA: Sonata

Daniel SCHNYDER: Sonata para trombone baixo

Amy MILLS: Catharsis, Sonata for Bass Trombone and Piano

Timothy BOWERS: Sonata

Elizabeth RAUM: Concerto for Bass Trombone

Derek BOURGEOIS: Concerto for Bass Trombone

FINAL

a) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

Anthony PLOG: Postcards IV

Jérôme NAULAIS: Monologue

Jérôme NAULAIS: Sketch 2

Walter HARTLEY: Sonata Breve

Samuel ADLER: Canto II

Brian LYNN: Must Try Harder
Jeffrey AGRELL: Temperamental Suite
Philip BRINK: Exegesis
Brad EDWARDS: Impromptus
Eric CULVER: Suite for Unaccompanied Bass Trombone

b) Uma obra (memorizada) à escolha entre:
Chris BRUBECK: Concerto para Trombone Baixo e Orquestra
Eric EWAZEN: Concerto para Trombone Baixo e Orquestra
Alexei LEBEDEV: Concerto nº2 para Trombone Baixo e Orquestra
Robert SPILLMAN: Concerto para Trombone Baixo e Orquestra
Soren HYLDGAARD: Concerto Borealis
Ian McDOUGALL: Concerto for Bass Trombone and Orchestra

HARPA | NÍVEL SUPERIOR

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

Interpretar duas Sonatas contrastantes de Domenico SCARLATTI (sem repetições)

ELIMINATÓRIA

a) António CAPELA: Modos Mitológicos (3') - Encomenda da Antena 2 / PJM - **Obra disponível para aquisição através do site www.artway.pt**

b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

Louis SPOHR: Fantasia Op. 35
François-Joseph DIZI: Grande Sonate

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

Gabriel FAURÉ: Impromptu Op. 86
Paul HINDEMITH: Sonata para harpa
Germaine TAILLEFERRE: Sonata para harpa
Benjamin BRITTEN: Suite para harpa Op. 83

d) Obra de escolha livre (duração máxima de 12 minutos).

FINAL

Um concerto (memorizado) à escolha, entre os seguintes:

Reinhold GLIÈRE: Concerto para Harpa e Orquestra em Mib Maior, Op. 74
Carl REINECKE: Concerto para harpa e orquestra em Mi m, Op. 182

PERCUSSÃO | NÍVEL SUPERIOR

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

Interpretar duas obras da seguinte lista (uma de peles e uma de lâminas)

a) Peles

Elliott CARTER: Eight Pieces for Timpani - Escolher um dos seguintes andamentos, Saeta; Improvisation; Canaries; March

Nicolas MARTYNCIOW: Impressions – 1º andamento

b) Lâminas

Johann S. BACH: Transcrição para marimba ou vibrafone de uma Fuga de teclado, ou das sonatas para violino, ou dois andamentos contrastantes de uma das Partitas para violino

* nota: não é obrigatória a gravação de repetições

ELIMINATÓRIA

Os candidatos devem organizar a sua prova tendo em vista uma duração aproximada de 25 / 30 min.

a) João BASTOS: Data.Flow - para multipercussão (3'), Encomenda da Antena 2 / PJM - Obra disponível para aquisição através do site www.artway.pt

b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

Andreia Pinto CORREIA: Cadernos

Burkhardt SÖLL: Malven

Franco DONATONI: Omar II

José Manuel LÓPEZ LÓPEZ: Cálculo Secreto

Philippe HUREL: Loops II

Philippe HUREL: Loops IV

Alejandro VINAÑO: Khan Variations

João Pedro OLIVEIRA: Crazy Mallets

Minoru MIKI: Time for Marimba

Yasuo SUEYOSHI: Mirage

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

Áskell MÁSSON: Frum

Iannis XENAKIS: Rebonds A

Iannis XENAKIS: Rebonds B

Kevin VOLANS: She Who Sleeps with a Small Blanket

Kevin VOLANS: Asanga

Michio KITAZUME: Side by Side

Polo VALLEJO: Tactus

FINAL

a) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

François SARHAN: Home Work

Georges APERGHIS: Le corps à corps

Giacinto SCELISI: Ko-Tha

Nicolaus A. HUBER: Clash Music

Robin HOFFMANN: Birkhahn-Studie für Birkhahn-Locker

b) Um concerto (memorizado) à escolha, entre os seguintes:

André JOLIVET: Concerto para Percussão e Orquestra

Darius MILHAUD: Concerto para Marimba, Vibrafone e Orquestra

Peter KLATZOW: Concerto para Marimba e Orquestra de Cordas

Richard Rodney BENNETT: Concerto para Marimba e Orquestra

CATEGORIA B | MÚSICA DE CÂMARA – níveis médio e superior

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

- Um andamento de duas ou três obras de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 10 minutos e um máximo de 25 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre provas não são contabilizáveis como tempo de prova.

ELIMINATÓRIA

a) (alínea obrigatória) Uma obra completa de época à escolha

b) (alínea obrigatória) Parte de outra obra de carácter e época diferentes

c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 35 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre provas não são contabilizáveis como tempo de prova.

FINAL

a) (alínea obrigatória) Uma obra ou parte, de autor português (duração aproximada de 10 minutos)

b) (alínea obrigatória) Uma obra completa

c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 25 minutos e um máximo de 45 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre provas não são contabilizáveis como tempo de prova.

Observações:

- O repertório da Eliminatória não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas na Pré-Eliminatória
- O repertório da Final não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas nas fases anteriores do concurso
- O repertório para as três provas deve proceder de obras originais
- Todas as peças nas três fases da competição têm de ser interpretadas pela totalidade dos elementos do grupo
- Todos os instrumentos do agrupamento devem ter idêntico grau de protagonismo. Não são, por exemplo, aceites obras em que um dos instrumentos seja acompanhador

Nota (1): O PJM criou uma base de dados com obras de autores portugueses dos séculos XX-XXI, disponível para consulta em http://www.rtp.pt/antena2/obras-compositores/obras-para-consulta_4390

Nota (2): O PJM reserva o direito de limitar a admissão a formações de câmara cuja estrutura seja compatível com as possibilidades logísticas da organização do Prémio

CATEGORIA C | JAZZ COMBO

Nota: O PJM disponibilizará uma bateria, piano e vibrafone para a realização das provas. No entanto reserva o direito de limitar a admissão a formações cuja estrutura seja compatível com as possibilidades logísticas da organização do Prémio.

PRÉ-ELIMINATÓRIA (prova submetida por gravação áudio)

a) Dois temas obrigatórios:

- Bye Bye Blackbird (Mort Dixon, Ray Henderson)
- Dolphin Dance (Herbie Hancock)

b) Um tema à escolha do grupo

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 15 minutos e um máximo de 20 minutos.

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado.

ELIMINATÓRIA

a) Um tema escolhido entre a seguinte lista (temas de bebop):

- Anthropology (Charlie Parker)
- Donna Lee (Charlie Parker)
- Confirmation (Charlie Parker)
- Airegin (Sonny Rollins)
- Milestones (antigo) (Miles Davis)
- Smog Eyes (Lennie Tristano)
- Subconscious Lee (Lee Konitz)
- Dance of the Infidels (Bud Powell)
- Ablution (Lennie Tristano)
- Hot House (Tadd Dameron)

b) Um tema escolhido entre a seguinte lista (temas com harmonias avançadas):

- Inner Urge (Joe Henderson)
- Fee-Fi-Fo-Fum (Wayne Shorter)
- Speak No Evil (Wayne Shorter)
- Moment's Notice (John Coltrane)
- ESP (Wayne Shorter)
- The Sorcerer (Herbie Hancock)
- Joshua (Victor Feldman)
- Punjab (Joe Henderson)
- One Finger Snap (Herbie Hancock)
- Seven Steps To Heaven (Miles Davis)

c) Um tema à escolha do grupo.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 25 minutos.

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado.

Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre temas não são contabilizáveis como tempo de prova.

FINAL

a) Um tema escolhido entre a seguinte lista (temas modais):

- So What (Miles Davis)
- Impressions (John Coltrane)
- Maiden Voyage (Herbie Hancock)
- India (John Coltrane)
- Passion Dance (McCoy Tyner)
- After the Rain (John Coltrane)
- Lonnie's Lament (John Coltrane)
- Flamenco Sketches (Miles Davis)
- Milestones (novo) (Miles Davis)
- Freedom Jazz Dance (Eddie Harris)

b) Um tema escolhido entre a seguinte lista (compositores "modernistas"):

- Reincarnation of a Love Bird (Charles Mingus)
- Sue's Changes (Charles Mingus)
- Fables of Faubus (Charles Mingus)
- GW (Eric Dolphy)
- Les (Eric Dolphy)
- Blues Connotation (Ornette Coleman)
- Turnaround (Ornette Coleman)
- Street Woman (Ornette Coleman)
- Four in One (Thelonious Monk)
- O Minor (Thelonious Monk)

c) Um tema original do grupo

d) Um tema à escolha do grupo

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 25 minutos e um máximo de 30 minutos.

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre temas não são contabilizáveis como tempo de prova.

4. PRAZOS e DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Advertência

- a) Não é permitida a utilização de fotocópias sempre que as obras interpretadas se encontrem editadas comercialmente.
- b) Os candidatos que pretendam utilizar partituras ilegais não serão autorizados a prestar provas, sendo automaticamente eliminados do concurso.
- c) A apresentação de repertório que não esteja editado comercialmente deverá ser autorizada pelos compositores através de um documento assinado pelos próprios ou pelos seus herdeiros / representantes legais.

4.2. Inscrição

- a) O prazo de inscrição dos concorrentes termina a 26 de Março de 2023.
- b) Confirmada a admissão dos concorrentes, não é permitido alterar o programa indicado no Formulário de Inscrição.

4.3. Local e data das provas

- a) À exceção das provas Pré-Eliminatórias (por gravação áudio), as sessões do PJM são públicas;

b) As Eliminatórias de todas as categorias realizam-se entre 10 e 16 de Junho 2023 na Casa da Música, Porto

- 10 de Junho: Violino
- 11 de Junho: Flauta
- 12 de Junho: Música de Câmara (níveis médio e superior)
- 13 de Junho: Trombone
- 13 de Junho: Harpa
- 14 de Junho: Percussão
- 15 de Junho: Clarinete
- 16 de Junho: Jazz Combo

c) As Finais de todas as categorias realizam-se entre 24 e 28 de Julho 2023 no Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado; e no Cineteatro Louletano, Loulé

- 24 de Julho: Percussão e Flauta
- 25 de Julho: Clarinete e Violino
- 26 de Julho: Trombone e Harpa
- 27 de Julho: Música de Câmara (níveis médio e superior)
- 28 de Julho: Jazz Combo

d) A edição deste ano culminará com a realização do 13º Festival Jovens Músicos que decorrerá na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, entre os dias 27 e 29 de Setembro de 2023.

Todos os vencedores nas diferentes categorias participarão neste festival de acordo com o seguinte calendário:

- 27 de Setembro: Laureados Solistas, com a Orquestra Gulbenkian
- 28 de Setembro: Laureados de Música de Câmara
- 29 de Setembro: Laureados de Jazz Combo e vencedor do Prémio Mº Silva Pereira / Jovem Músico do Ano (a atribuir no final do concerto de 27 de Setembro), interpreta o seu concerto da prova Final (completo) com a Orquestra Gulbenkian

e) Os laureados com 1º prémio nas diferentes categorias, comprometem-se a participar no Festival Jovens Músicos. O incumprimento deste compromisso resultará no cancelamento da atribuição do prémio.

f) Alguns dos concertos e recitais do Festival Jovens Músicos poderão ser transmitidos em directo ou em diferido pela Antena 2, RTP e Web, não havendo lugar a qualquer remuneração por esse facto.

g) Os premiados nas modalidades solistas devem estar disponíveis para ensaios com a Orquestra Gulbenkian a partir do dia 23 de Setembro, nos locais e horas agendadas pela Produção do PJM.

h) Os premiados em Música de Câmara e Jazz Combo devem estar disponíveis para o ensaio geral, no local e hora agendados pela Produção do PJM.

4.4. Provas Pré-Eliminatórias

a) As gravações das provas da Pré-Eliminatória são da exclusiva responsabilidade dos candidatos e devem ser asseguradas pelos mesmos.

b) Não são aceites gravações que incluam cortes durante a execução de uma obra. São aceites cortes apenas entre andamentos e / ou entre as diferentes peças submetidas por gravação.

4.5. Provas Eliminatórias e Finais

Os candidatos solistas e/ou representantes de cada grupo de câmara deverão trazer consigo os seguintes exemplares das partituras para serem entregues ao júri antes das provas:

- solistas e grupos de Jazz Combo: três exemplares de cada peça que irão tocar (exceptuando a peça de concurso encomendada pelo PJM). As partituras deverão estar completas, no caso de terem acompanhamento de piano (i.e., partitura geral, e não apenas a partitura da parte solista)

- grupos de câmara: cinco exemplares de cada peça que irão tocar. As partituras deverão estar completas (i.e., partitura geral, e não apenas as partes individuais de cada instrumento. Não é necessária a entrega de partes individuais)

4.5.1. Os exemplares deverão ser entregues à Produção PJM no momento do sorteio (dia anterior a cada prova) durante o qual será estabelecida a ordem de cada solista / agrupamento nos recitais do concurso.

4.5.2. O não cumprimento deste requisito inviabilizará a participação nas provas.

4.5.3. Cada exemplar deverá ter uma folha de rosto com informação detalhada sobre as obras (título da obra e/ou andamento, nome do compositor, instrumentação). Nos casos em que as partituras sejam editadas em línguas estrangeiras, os candidatos deverão incluir a tradução dos títulos e nome dos compositores.

4.6. Sorteios | Categorias A, B e C

a) O sorteio para as provas Eliminatórias realiza-se no Porto, na Casa da Música, às 15h00 da véspera da Eliminatória de cada modalidade e na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.

b) O concorrente que, por motivos de força maior, não possa assistir ao sorteio, será representado pela organização do PJM, que lhe transmitirá o resultado.

c) Não é permitido alterar a ordem do sorteio excepto por motivos de força maior.

d) O concorrente que não se apresente de acordo com a ordem e hora estabelecidas no sorteio será excluído.

e) O sorteio para as provas Finais realiza-se em Loulé, no Conservatório de Música ou no Cineteatro, na manhã de cada modalidade, sendo os restantes procedimentos idênticos ao disposto nas alíneas b), c) e d) deste ponto.

4.7. São admitidos no máximo três finalistas em cada modalidade a concurso.

5. JÚRI

Na presente edição, o Júri do Prémio Jovens Músicos será presidido pela Ex.ma Senhora Prof^a Maria Teresa de Macedo, sendo Vice-Presidente o M^o Cesário Costa.

5.1. O Júri é constituído por personalidades de reconhecido mérito.

5.2. O Júri reserva-se ao direito de interromper ou solicitar a repetição da execução total ou parcial da obra.

5.3. O Júri reserva-se ao direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (por exemplo, dispensando a execução de andamentos ou repetições de secções).

5.4. O Júri reserva-se ao direito de não apurar quaisquer concorrentes para a Final.

5.5. As avaliações do Júri são feitas com base em cada prova prestada.

5.6. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio.

5.7. A substituição, por motivos de força maior, de elementos do Júri (incluindo do seu Presidente ou Vice-Presidente) é da exclusiva responsabilidade da Direção do Prémio. A nomeação de jurados substitutos será acordada entre a Presidente do Júri, Vice-Presidente e o Director do Prémio.

5.8. Nas categorias A, B e C o Júri emitirá um parecer artístico sobre os participantes nas provas Eliminatórias que não sejam apurados para a Final do concurso.

5.9. Os resultados das provas serão anunciados no site do PJM e na página *Facebook* do Prémio, após a deliberação do Júri.

5.10. As decisões do Júri são inapeláveis.

5.11. As gravações e fotos feitas durante as provas são enviadas mediante um pedido por e.mail para o Prémio Jovens Músicos (premiojovensmusicos@rtp.pt) e apenas serão disponibilizados após a conclusão do Festival Jovens Músicos, no final do mês de Setembro.

6. PRÉMIOS

6.1. São constituídos três prémios para todas as modalidades das Categorias A, B e C.

6.2. Não são atribuíveis primeiros prémios ex aequo.

6.3. Poderão ser atribuídas menções honrosas a candidatos que demonstrem qualidades que o Júri entenda dever incentivar.

6.4. A lista completa de prémios, estando ainda em fase de negociação com várias entidades parceiras, será anunciada oportunamente. Contudo, a Direcção do PJM está a trabalhar com o objectivo de assegurar que a lista de prémios seja idêntica à das edições anteriores.

7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- PROVAS ELIMINATÓRIAS E FINAIS

São parceiros co-organizadores das provas da presente edição, a Casa da Música e a Câmara Municipal de Loulé / Conservatório de Música Francisco Rosado / Cineteatro Louletano

- 13º FESTIVAL JOVENS MÚSICOS

A Antena 2 e o Serviço de Música da Fundação Calouste Gulbenkian organizam o 13º Festival Jovens Músicos, que decorrerá no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian entre os dias 27 e 29 de Setembro de 2023. Este festival promoverá painéis de discussão e um conjunto de recitais e concertos nos Auditórios da Fundação Gulbenkian.

Para além de divulgar os jovens músicos laureados na edição PJM 2023 e de convidar vários músicos e agrupamentos distinguidos em anteriores edições do PJM, este festival contará, ainda, com a colaboração da Orquestra Gulbenkian e de outros agrupamentos a anunciar oportunamente.

A resolução das situações omissas neste regulamento será da responsabilidade exclusiva da organização do PJM e da Presidência do Júri.

- CONTACTOS

- Direcção artística: Luís Tinoco

- Produção: Zulmira van Holstein

- [Tel:+\(351\)213820288](tel:+351213820288)

- E-mail: premiojovensmusicos@rtp.pt

- Morada: Antena 2 - Prémio Jovens Músicos Av. Marechal Gomes da Costa no 37, Piso 3A 1849-030 Lisboa

- LISTA DE JURADOS

Presidente: Maria Teresa de Macedo

Vice-presidente: Cesário Costa

Categoria A:

Flauta: Ana Maria Ribeiro, Stéphanie Wagner

Clarinete: Iva Barbosa, Vitor Pereira

Trombone: Alexandre Vilela, Ricardo Pereira

Harpa: Ana Castanhito, Carolina Coimbra

Violino: Francisco Lima Santos, Vitor Vieira

Percussão: Miquel Bernat, Nuno Simões

Categoria B: Maria Teresa de Macedo, Cesário Costa, Isabel Vaz, Manuel Campos,
Tiago Coimbra

Categoria C: Mário Laginha, João Mortágua, João Barradas

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e também na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do Regulamento na ordem jurídica nacional, e demais legislação relativa a proteção de dados pessoais, a RTP informa que a sua participação no Prémio Jovens Músicos implica o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP, nomeadamente, a sua identificação pessoal (nome e número de identificação civil e número de contribuinte), morada, contacto telefónico, email, IBAN, imagem e voz.

A RTP procede à recolha e tratamento desses dados para as seguintes finalidades:

- a) Gestão do Prémio Jovens Músicos;
- b) Processamento dos prémios acima descritos;
- c) Produção e/ou Gravação e Emissão do Programa Prémio Jovens Músicos;
- d) Arquivo do Programa;
- e) Reprodução, integral ou parcelar, das Gravações ou do Programa, pelo número de vezes que a RTP entender e sem limite temporal, de acordo com os alinhamentos da sua programação

A recolha e o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP assentam nos seguintes fundamentos de licitude:

- a) Execução do presente regulamento o qual prevê a cedência de direitos de imagem e/ou direitos conexos relativos à prestação artística.
- b) Cumprimento das obrigações a que a RTP se encontra vinculada por força do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão.
- c) Interesse legítimo da RTP na produção, gravação e emissão do Programa Prémio Jovens Músicos, que são essenciais à prossecução da sua atividade.

Os dados recolhidos serão armazenados durante o período a que a RTP se encontra legalmente obrigada, nomeadamente para efeitos do cumprimento de obrigações fiscais, de regulação da comunicação social, de prestação dos serviços públicos de rádio e televisão e para efeitos de registo histórico.

Os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e retirada de consentimento podem ser exercidos através de comunicação escrita, acompanhada de documento que comprove a sua identidade e/ou os dados a retificar, se aplicável, que deve ser enviada para o e-mail epd@rtp.pt.

Pode ser ainda apresentada uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) caso entenda que os tratamentos de dados que realizados pela RTP não são conformes com a legislação aplicável.